



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
15/08/2024

RD N.º PRE/DOB-115/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000911-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 45 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá. (EMEF Professor Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, EMEF General Henrique Geisel, EMEF Professora Doutora Irene Garcia Costa de Souza, EMEI Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra, CEI Direta Jardim das Orquídeas, CEI Direta Jardim Rodrigo, EMEI Jean Piaget, EMEI Papa João Paulo II), visando a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, reduzindo assim o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 052/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa, MACOR Engenharia, Construções e Comércio Ltda., tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 45 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá. (EMEF Professor Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, EMEF General Henrique Geisel, EMEF Professora Doutora Irene Garcia Costa de Souza, EMEI Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra, CEI Direta Jardim das Orquídeas, CEI Direta Jardim Rodrigo, EMEI Jean Piaget, EMEI Papa João Paulo II);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 102469031, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes respectivamente nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – doc. nº 095383998 e doc. nº 102632607, alterando o valor total do contrato de R\$12.427.459,75 – P0, para R\$12.424.607,53 – P0, isto é, uma redução de R\$2.852,22, ou ainda -0,02% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$2.708.820,36 e da diminuição de R\$2.711.672,52, relativos aos itens da planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 23,71% e, o percentual

acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -23,73%, conforme Quadro Resumo de Valores Aditados - doc. SEI nº 107049658, representando assim uma variação total abaixo do limite permitido, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 107431524, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$12.427.459,75 – P0, para R\$12.424.607,53 – P0, isto é, uma redução de R\$2.852,22, ou ainda -0,02% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 25/07/2024	SIGLA - DATA DOB – 25/07/2024	PRD NºPRE/DOB- 115/2024	SIGLA - DATA DOB – 25/07/2024	SIGLA - DATA CHG – 15/08/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 15/08/2024, às 16:13.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 16/08/2024, às 17:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 19/08/2024, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108734250** e o código CRC **02F6EA25**.